



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Criação de um regime excecional e temporário para ilha do Corvo no âmbito das inspeções e reinspeções obrigatórias de veículos)

As obras relacionadas com o prolongamento e alargamento do cais do Porto da Casa, na ilha do Corvo, implicam a circulação permanente de veículos pesados na rede viária da ilha.

Esta situação está, naturalmente, a afetar, de forma muito significativa, a qualidade das rodovias da ilha do Corvo. Neste sentido, o estado atual das mesmas está a provocar um desgaste muito considerável nos veículos que nelas circulam.

A ilha do Corvo está confrontada com enormes condicionalismos no âmbito da obtenção de equipamentos e acessórios para a reparação imediata de algumas das deficiências encontradas nas inspeções técnicas periódicas obrigatórias a veículos. Situação que, naturalmente, causa constrangimentos muito significativos aos proprietários dos veículos em causa.

Neste contexto, devem ser adotadas medidas de exceção semelhantes às que foram implementadas na ilha das Flores durante o período em que esta última ilha esteve confrontada com graves deficiências na sua rede viária.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que crie, através de Portaria, um regime, excecional e temporário, que inclua as seguintes medidas:

- 1. Pelas inspeções e reinspeções obrigatórias de veículos que se realizem na ilha do Corvo, a entidade autorizada a exercer a inspeção de veículos cobrará apenas 50% das tarifas em vigor na Região Autónoma dos Açores;**
- 2. O diferencial do valor resultante da redução a que alude o número anterior será pago pelo fundo regional dos**



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

**Transportes à entidade autorizada a exercer atividade de
inspeção de veículos, mediante a apresentação de nota de
débito ou fatura, acompanhada dos documentos
comprovativos das inspeções realizadas.**

Horta, Sala das Sessões, 12 de julho de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão